

## Revalidação de Diplomas do Curso de Medicina

Escrito por prograd

Qui, 10 de Dezembro de 2015 15:14 - Última atualização Qui, 10 de Dezembro de 2015 15:52

---

Para Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina, expedido por estabelecimentos estrangeiros, a UEPA seguirá as orientações da Portaria Conjunta do Ministério da Saúde e da Educação, n° 278, de 17 de março de 2011. Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras, com a finalidade de subsidiar os procedimentos conduzidos por universidades públicas.

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC-MS Nº 278/2011](#)